

POLÍTICA 11 MAIO 2005

SENADO

PSDB quer elevar endividamento

Projeto de resolução prevê maior limite para dívida de 32 grandes municípios

LILIANA LAVORATTI
SÃO PAULO

O PSDB tentará aprovar no Senado o aumento do limite de endividamento para grandes municípios, o que permitiria aos atuais prefeitos tomar novos empréstimos e, com isso, viabilizar investimentos. Além disso, a aprovação da medida traria um benefício político adicional à gestão tucana na prefeitura de São Paulo, que livraria o prefeito José Serra (PSDB) do desconforto de descumprir o teto da dívida de longo prazo estipulado por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), um dos principais feitos do governo Fernando Henrique Cardoso.

A proposta está no projeto de resolução do Senado 009, apresentado no dia 29 de março último à Comissão de Assuntos Econômicos pelo senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG). O texto prevê a ampliação do limite da dívida dos 32 municípios com mais de 500 mil habitantes. O limite atual, pela Resolução 40 do Senado, é de 120% da receita corrente líquida (RCL) anual do município. O projeto de resolução propõe passar esse teto para 200% da RCL, o mesmo vigente para os governos estaduais. O projeto aguarda a Cae designar o relator.

Os limites de endividamento de estados e municípios foram fixados em 2001, pela Resolução 40 do Senado, por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Autores da nova legislação — instituída com o

objetivo de conter o endividamento público e sanear as finanças governamentais —, os tucanos querem flexibilizar as regras do endividamento. O alvo principal é o desempenho da gestão tucana na capital paulista, no centro da disputa entre o PT e PSDB na corrida presidencial em 2006. Embora tenha votado contra a lei, o PT hoje rejeita qualquer alteração que possa prejudicar o ajuste fiscal, um dos pilares da estabilidade econômica.



Eduardo Azeredo

A dívida de longo prazo da prefeitura de São Paulo, renegociada junto ao Tesouro Nacional, alcançou R\$ 31,5 bilhões no final de 2004, o equivalente a 243,8% da receita corrente líquida do município. A Resolução 40 do Senado definiu um cronograma de enquadramento até 2016, pelo qual, em 30 de abril último, essa dívida deveria estar em 178,4% da receita corrente líquida, considerando-se o teto global — a ser atingindo até 2016 — de 120%. Para reduzir o estoque da dívida ao teto estipulado e com isso cumprir a lei, Serra deveria pagar neste mês cerca de R\$ 8,5 bilhões ao Tesouro Nacional — o equivalente a metade do orçamento da prefeitura para este ano.

Como o pagamento não foi feito, Serra enfrenta o constrangimento de descumprir a LRF criada pelos próprios tucanos. Ele quer evitar o que está ocorrendo com a ex-prefeitura Marta Suplicy (PT). O Ministério Público Estadual entrou na Justiça com ação contra ela por ter descumprido a LRF ao deixar R\$ 590,6 milhões em débitos de curto prazo para os tucanos pagarem.

Além disso, Serra fica impossibilitado de tomar novos empréstimos. Esses problemas seriam sanados se o limite global da dívida fosse equiparado aos existentes hoje para os governos estaduais — 200% da receita corrente líquida. Essa é uma das propostas para as quais Serra tentou buscar respaldo dos demais prefeitos das capitais, sem sucesso. Outro pleito é a substituição, retroativa à assinatura dos contratos de refinanciamento das dívidas com a União, do atual índice de correção do estoque. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) seria trocado pelo Índice Geral de Preços ao Consumidor (IPCA) ou Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). O IGP-DI contribuiu para ampliar o estoque da dívida pelo peso das variações cambiais em sua composição.

O senador e ex-governador mineiro Eduardo Azeredo argumenta que decorridos três anos

Dentre os 32 municípios com mais de 500 mil habitantes, somente São Paulo tem dívida superior a 120% da receita corrente líquida

da Resolução 40 do Senado, a experiência mostra que os limites são inadequados para os grandes municípios, daí a necessidade do ajuste. Segundo ele, o limite de 1,2 vez a receita corrente líquida equipara municípios com profundas diferenças em termos de população, renda e receita, conferindo tratamento perversamente desigual. “São limitados justamente aqueles mais pressionados por demandas so-

ciais e de infra-estrutura econômica, que ficam impossibilitados de utilizarem o endividamento como forma usual e pertinente para o financiamento de seus investimentos”, afirma na justificativa do projeto.

Para o consultor em finanças públicas, Amir Khair, a proposta, se aceita pelos senadores, se constituirá em claro casuísmo para salvar a situação da gestão tucana na prefeitura de São Paulo. Segundo ele, dentre os 32 municípios brasileiros com mais de 500 mil habitantes — os que teriam o limite de endividamento elevado pelo projeto de resolução 009 —, somente o de São Paulo possui dívida acima de 120% da receita corrente líquida. Com base em dados do Tesouro Nacional, ele constatou que a média das dívidas destes 32 municípios é de 46,61% da receita corrente líquida anual. Se for excluído o município de São Paulo, esta média cai para 40,65%, que é um terço do atual limite de 120% definido pela Resolução 40 do Senado.

Outro ajuste que o PSDB tenta fazer nas atuais regras de endividamento dos estados e municípios está em projeto de autoria do senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT), relatado por Eduardo Azeredo. Trata-se da exclusão, da base de cálculo da receita corrente líquida, todos os recursos destinados aos gastos constitucionais vinculados à educação e saúde. Com isso, cairia o montante da receita e, em consequência, do valor das prestações mensais pagas pelos estados e municípios ao Tesouro Nacional, pelo refinanciamento da dívida de longo prazo, equivalente entre 11% e 13% da receita corrente líquida.